



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 002/2020

Publicado no
Mural do FAPSPMG

20 / 02 / 2020

Warley dos Santos Silva
Gerente de Benefícios

Membro Presidente

do Comitê de Investimentos do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria FAPSPMG n.º 174/2017.

Dispõe sobre a aprovação de análise dos relatórios de consultoria da carteira de investimentos e APR'S – Aplicações e Resgates até mês de janeiro de 2020 e diversificação em carteira de Fundos de Investimentos.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar a determinação por unanimidade em ata pelos membros do comitê de investimentos, pela manutenção dos investimentos conforme relatório da empresa de consultoria de investimentos contratada pelo instituto, as APR'S – Aplicações e resgates do mês de janeiro de 2020.

Art. 2.º - Aplicação R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), divididos em R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) para cada Fundo de Investimentos, BB AÇÕES SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ 05.100.221/0001-55 e BB AÇÕES RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ: 09.005.805/0001-00 da conta corrente 23296-3 – Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do Banco do Brasil, para diversificação e tentativa de suprir a necessidade do cumprimento da meta atuarial para 2020, dentro do limite estabelecido na Política de Investimentos do FAPS

Art. 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 20 de fevereiro de 2020.


ROBERTO CRISTOVÃO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê de Investimentos

Av. Espírito Santo, 425 – Centro - Guaçuí-ES – Fonefax: (28) 3553-2522/3070
e-mails: rppsguacui@bol.com.br; fapspmg@bol.com.br